



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de prestação de serviço, pessoa jurídica, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Qtde.	Valor unitário por cm/col.
02	025.006	Preservação do Patrimônio - Impressão e instalação de adesivos	Serviço	70 cm x 140 cm	02	

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - Impressão e instalação de adesivos informativo e descritivo para o painel de entrada da Exposição Permanente do Mav, que será exposto um pouco do rico acervo que o Mav possui e suas histórias. Esta sala conta com uma exposição permanente do museu, que visa propiciar ao visitante o encontro com peças que compõem o acervo do Museu de Antropologia do Vale do Paraíba,

3. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

Trata-se de serviço comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO - Impressão e instalação de adesivos informativo, Data: Abril de 2024, Local: Museu de Antropologia do Vale do Paraíba para o painel de entrada da Exposição Permanente do Mav

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

Avenida Cristóvão Arouca, n. 40 – Centro – Jacareí/SP – CEP: 12.327-707
Telefone: (12) 3951-0710 / 3951-9497 - www.fundacaocultural.com.br



5.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos. Para a realização a impressão e instalação de adesivos, Data: Abril de 2024, Local: Museu de Antropologia do Vale do Paraíba - Painel informativo de entrada da Exposição Permanente do Mav

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2. Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3. As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Alexandro de Almeida
Supervisor de Unidade Mav da Fundação
Cultural de Jacarehy -José Maria de Abreu